

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 088, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 31/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a matrícula fora de prazo do acadêmico Eduardo Abrantes da Silva nas disciplinas de “Econometria I”, “Tópicos Especiais em Economia III” e “Elaboração e Análise de Projetos Econômicos”, ofertadas no semestre letivo 2019/1, no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD.

Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto
Presidente em exercício